

de Pombal, titulado pelo alvará n.º 5/88, em nome da Empresa de Edificações Condomínios, L.^{da}, a qual foi requerida por Delfim do Carmo Lopes, residente na Avenida dos Heróis do Ultramar, 15, 1.º, direito, em Pombal, que se encontra para aprovação nesta Câmara Municipal e que consiste na alteração da tipologia da edificação prevista para lote M8, moradia unifamiliar, passando a destinar-se a edificação de habitação colectiva, com as seguintes características:

Área do lote M8 — 614 m²;
 Área total de construção destinada a habitação — 390 m²;
 Área total de construção destinada a estacionamento — 130 m²;
 Volume total de construção — 1170 m³;
 Número de lotes — 1;
 Número de fogos — 3.

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal dentro do horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611015958

Aviso n.º 9889/2007

Narciso Ferreira Mota, presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que está a decorrer, por um período de 15 dias, a discussão pública relativa ao projecto de alteração ao loteamento sito na Quinta Nova, freguesia da Pelariga, concelho de Pombal, titulado pelo alvará n.º 1/98, em nome de Construções Gonçalves & Carrilho, L.^{da}, a qual foi requerida por Adelino Joaquim Oliveira Lopes, residente na Rua de São Tiago, Santo Amaro, Caudoso, apartamento 317, Guimarães, que se encontra para aprovação nesta Câmara Municipal e que consiste na alteração ao uso do lote A22, destinado a indústria, que passará a destinar-se a comércio/restauração e bebidas.

De acordo com a alteração proposta, as especificações em relação ao lote A22 passam a ser as seguintes:

Cota de soleira — 102,10 m²;
 Área de implantação — 545 m²;
 Área total da construção — 1090 m²;
 Volume total de construção — 4087,500 m³;
 Cércea acima da cota de soleira — 109,60 m².

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611015960

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 9890/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 7 de Maio de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concursos internos de acesso geral da categoria de operário principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, para:

Referência A — um serralheiro, da carreira de operário qualificado;
 Referência B — dois asfaltadores, da carreira de operário qualificado;
 Referência C — três calceteiros, da carreira de operário qualificado;
 Referência D — três pedreiros, da carreira de operário qualificado.

2 — Os concursos são válidos para as presentes vagas.

3 — Aos concursos poderão candidatar-se indivíduos que reúnam os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O vencimento respeitante às categorias é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — Referências A e D — despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990; referências B e C — despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1988.

6 — O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada.

7 — O método de selecção a adoptar é a prova prática de conhecimentos (PPC), que consistirá na realização de uma prova prática relacionada com o conteúdo funcional das categorias a prover.

8 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será coincidente com a classificação obtida pelos concorrentes na prova prática de conhecimentos.

9 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, sito à Rua de Santa Luzia, 18, 9500-114 Ponta Delgada, e dele deverão constar:

9.1 — Identificação completa, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;

9.2 — Identificação do concurso a que concorre;

9.3 — Habilitações literárias e profissionais;

9.4 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal desde que devidamente comprovados.

É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão:

10.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

10.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

10.3 — Declaração, passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida em cada um dos últimos seis anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 10.2 e 10.3.

11 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consoante os casos.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O local, a data e a hora da realização da prova serão oportunamente comunicados aos candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual deu informação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas categorias de asfaltador, calceteiro, pedreiro e serralheiro, através dos ofícios n.ºs 3539, 3542, 3543 e 3544, de 7 de Maio de 2007.

15 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Referência A:

Presidente — Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito, directora do Departamento de Obras e Apoio Técnico.
 Vogais efectivos:

Arquiteta Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos Sousa, chefe de divisão de Equipamentos Urbanos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Horácio Silva Vicente, encarregado de pessoal operário.

Vogais suplentes:

Durval Manuel Fernandes Viveiros, encarregado de pessoal operário.

Jorge Alberto Vicente Farias, operário qualificado principal serralheiro.

Referência B:

Presidente — Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito, directora do Departamento de Obras e Apoio Técnico.
 Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de Obras e Infra-Estruturas Viárias, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Tavares Arruda, encarregado de pessoal operário.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Silva Cabral, encarregado de pessoal operário.
António Gabriel Melo Medeiros, encarregado de pessoal operário.

Referência C:

Presidente — Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito, directora do Departamento de Obras e Apoio Técnico.

Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de Obras e Infra-Estruturas Viárias, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Jorge Alberto Sousa Silva, encarregado de pessoal operário.

Vogais suplentes:

António Gabriel Melo Medeiros, encarregado de pessoal operário.
João José Araújo Cláudio Martins, encarregado de pessoal operário.

Referência D:

Presidente — Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito, directora do Departamento de Obras e Apoio Técnico.

Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de Obras e Infra-Estruturas Viárias, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Tavares Arruda, encarregado de pessoal operário.

Vogais suplentes:

João Carlos Arruda, encarregado de pessoal operário.
Carlos Manuel Silva Cabral, encarregado de pessoal operário.

15 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

2611016016

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 9891/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Janeiro de 2007, no uso de competência legalmente atribuída, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 8 do artigo 39.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, é renovada por mais três anos a comissão de serviço do técnico superior, assessor, Manuel João Alves Pimenta Fernandes no cargo de chefe de divisão de Obras Municipais, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

12 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611015878

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 9892/2007

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 17 de Maio de 2007, foram nomeados definitivamente:

Isabel Maria Barbosa de Oliveira Fragoso (5437), técnica superior de engenharia assessor.

Maria João Barbosa de Montenegro (4486), técnica superior de arquitectura assessor.

Maria Adriana Pacheco Rodrigues Gravato (5841), técnica superior de arquitectura assessora.

António Paulo Marques Cruz (4245), técnico de informática de grau 3, nível 1.

Vítor Manuel Mesquita Silva (4278), técnico de informática de grau 3, nível 1.

José Alberto Batista Rodrigues (5200), técnico de informática de grau 3, nível 1.

Lúcia Maria de Jesus Barros Orfão (4418), técnica de informática de grau 3, nível 1.

Maria Marcela Moreira Meneses e Vasconcelos (5244), técnica de informática de grau 3, nível 1.

Ana Maria da Conceição Garcia (194), técnica de informática de grau 3, nível 1.

Maria José Ribeiro de Freitas (3392), técnica de informática de grau 3, nível 1.

Eulália da Conceição Soares de Oliveira Miranda Pinto (3349), técnica de informática de grau 3, nível 1.

José António Pinto Dias Neves (4346), técnico de informática de grau 3, nível 1.

Vítor Manuel Neves Dias (5235), técnico de informática de grau 3, nível 1.

Cláudia Isabel Salgado Baptista Teixeira (4452), técnica de informática de grau 3, nível 1.

José António Andrade Rodrigues (5262), técnico de informática de grau 3, nível 1.

Maria de Fátima Ferreira Neto Tomé Quina (5005), técnica de informática de grau 3, nível 1.

Miguel José da Silva Pinto (2263), fiscal municipal especialista principal.

Miguel Arcanjo Ferreira da Silva (889), fiscal municipal especialista principal.

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 3 de Maio de 2007, foram reclassificados, definitivamente como assistentes administrativos Hélder Filipe Ferreira de Sousa e Silva (6821), Deolinda Macieira Teixeira Monteiro (6761), e Emília Maria Pinto de Faria (6829).

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611015839

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 9893/2007

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 54/84, de 20 de Dezembro, emitido em nome de João de Sousa Ribeiro, para o prédio sito no lugar de Barreiros, freguesia e município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

15 de Maio de 2007. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611015753

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Despacho n.º 10 252/2007

No âmbito da competência que me é conferida ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio, na ausência de chefe de divisão de Acção Social e por o lugar se encontrar vago, a Dr.ª Cesaltina Paula Garcia Almeida, técnica superior do quadro desta edilidade, da área de acção social, com os seguintes fundamentos:

1) A Divisão da Acção Social encontra-se a funcionar em pleno, desde a entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica desta Câmara Municipal, sem que esteja nomeada nenhuma chefe de divisão para a sua coordenação e orientação;

2) A funcionária, técnica superior, Cesaltina Paula Garcia Almeida foi nomeada coordenadora do Gabinete da Acção Social em 13 de Março de 2006, possuindo experiência de orientação e capacidade de organização necessárias para o cargo de chefia;